



PORTARIA Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 31 de junho de 2024, posterior ao feriado de *Corpus Christi*.

Considerando que o dia 30 de maio é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

Considerando que o dia em comemoração ao Corpus Christi é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 31 de maio, emendando com o feriado do dia 30;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as atividades deste dia;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 31 de maio de 2024, posterior ao feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente